

Pin
[Signature]

ATA N.º 3

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica Municipal do Município de Fornos de Algodres – Ref.ª E – Calceteiro

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, pelas 14h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 10/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído por: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, Joaquim Manuel Dias Amaral, Encarregado Operacional, na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, a fim de, nos termos do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para ordenação e classificação dos(as) candidatos(as) após realização das prova teórica e prática de conhecimentos.

Após a avaliação e classificação das provas (escrita e prática), resultou o seguinte mapa de classificações:

Nome	Prova teórica (a)	Prova prática (b)	Valores (c)=(a)x0.40+(b)x0.60
António Manuel Primavera Felício Lopes	12,00	8,00	9,60
Armando Manuel Florindo Furtado	8,00	20,00	15,20
Carlos Manuel Ribeiro do Vale	6,00	16,00	12,00
Joaquim Fernando Pereira da Fonseca	6,00	12,00	9,60
Luís Pedro Sousa Duarte	10,00	12,00	11,20
Ricardo Miguel Pereira da Fonseca	10,00	8,00	8,80
Telmo Gomes Espírito Santo	10,00	8,00	8,80

Candidatos(as) admitidos(as) ao 2º Método de Seleção:

António Manuel Primavera Felício Lopes
Armando Manuel Florindo Furtado
Carlos Manuel Ribeiro do Vale
Joaquim Fernando Pereira da Fonseca
Luís Pedro Sousa Duarte



Candidatos(as) não admitidos(as) ao 2º Método de Seleção:

Ricardo Miguel Pereira da Fonseca

Telmo Gomes Espírito Santo

Aos/Às candidatos(as) excluídos(as) será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do art.º 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por último o júri deliberou afixar no átrio dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município, em www.cm-fornosdealgodres.pt, a presente ata.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O PRESIDENTE _____
1.º VOGAL _____
2.º VOGAL _____

